

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6540 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5.608/2019 QUE TRATA DA INDICAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-160005/000019/2020, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto estadual nº 42.669/2010 que fixa a estrutura do DETRAN-RJ;
- o art. 32, inciso III, alínea "e", do Decreto n. 42.669/2010 que estabelece a estrutura interna da Coordenadoria de Administração desta autarquia;
- a PORTARIA DETRAN N.º 6500 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023,
- o DECRETO Nº 48.650 DE 23 DE AGOSTO DE 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso III do artigo 1º da PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5.608/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

III - Contratos que envolvam ocupação de imóvel (locação, cessão de uso, permissão de uso, comodato etc.) independentemente do valor: Coordenador de Administração.

Art. 2º - Fica revogado o inciso IV do artigo 1º da PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5.608/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024.

GLAUCIO PAZ DA SILVA
Presidente do DETRAN/RJ